



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, às 09h10min, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA**, designada pela PORTARIA Nº 276/2025, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes o Presidente **UILIAN DA FARMÁCIA**, o Vice-Presidente **DANIEL MALVEZZI** e os membros **SIDNEI TELLES** e **LEMUEL DO SALVANDO VIDAS**. **CRISTIAN MAIA MANINHO** esteve ausente. O Presidente Uilian da Farmácia deu início à reunião informando que seriam apreciados dois projetos de lei que foram enviados para análise e manifestação desta Comissão: **1) Projeto de Lei nº 17473/2025**, de autoria do vereador Uilian da Farmácia, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório contendo o número de atendimentos médicos por turno nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs do Município de Maringá e estabelece medidas de controle e transparência na prestação dos serviços de saúde; Sobre esse projeto a Comissão entendeu que é melhor aguardar a resposta do Ofício enviado à Secretaria de Saúde sobre o tema, para somente depois emitir parecer. **2) Projeto de Lei nº 17255/2025**, de autoria do vereador Cristian Maia Maninho, o qual institui no Município de Maringá o Serviço de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Qualquer Tipo de Transtorno reconhecido pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; Sobre esse projeto, a Comissão avaliou como positiva a proposta e opinou pela aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

UILIAN DA FARMÁCIA
Presidente

DANIEL MALVEZZI
Vice-Presidente

SIDNEI TELLES
Membro

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 19/12/2025, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 19/12/2025, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 19/12/2025, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0424993** e o código CRC **CB4A3ACF**.

25.0.000009342-7

0424993v8